

PROCURAÇÃO

A SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELETRÍCOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N.º 10.745.021/0001-90, com sede à Rua Apolinário Peleteiro, 141 – Campo do América – Jequié, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Srº Tarcio Gomes Conceição, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Professor Pinto de Aguiar – Condomínio Veredas do Atlântico II casa 54 G – Patamares – Salvador – BA, portador do RG de nº 10.106.794-14 SSP/BA e CPF de nº 025.459.075-61, pelo presente Instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **Maira Rodrigues dos Santos**, portador do RG nº **11.310.971-73**, SSP/BA, CPF nº **036.890.835-67**, brasileira, solteira, gerente licitação, residente e domiciliada na **Rua Professor Jairo Simões, nº 134, Imbui - Salvador**, Estado da Bahia, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários e representar a outorgante nas licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. Esta procuração tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Salvador - BA, 29 de junho de 2018.

Tarcio Gomes Conceição

Tarcio Gomes Conceição

Maira Rodrigues dos Santos

Maira Rodrigues dos Santos



5260059 (11) 26261627 (31) 26261275 (21) 30059196
Apolinario Peleteiro 141 – CEP: 45203-580 Jequié-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2018 16:47:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1021572

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2019 16:45:21 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71970307181513290917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb94b1a20689c8d486068cea503f56b59d13d904478ac98f0fa4650f706a489af8d2e80c1458ea2501f98a2cafadb397b97f2fd59e128fe87ca306d36baf5ddd

Certifica - Autoridade Certificadora

Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
MAIRA RODRIGUES DOS SANTOS

D.O.C. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1131097173 SSP BA

CPF
036.890.835-67

DATA NASCIMENTO
15/07/1991

FILIAÇÃO
MOIZES ANTONIO DOS SANTOS
EDILEIDE NUNES
RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06641546977

VALIDADE
11/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/06/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
21/06/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

58844156648
BA509219392

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1490655944

PROIBIDO PLASTIFICAR
1490655944

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71972906181223580520-1; Data: 29/06/2018 12:27:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC32794-BCCC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2018 13:34:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019456

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2019 13:30:57 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71972906181223580520-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0232313cdcc58f5de747eda6ae81dec7113027284831c133683c51c4d3280d66f8d2e80c1458ea2501f98a2cafa
db397cfd69776631ed0095aaa70230a27c17f

Certifica - Autoridade Certificadora

Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Tarcio Gomes Conceição

10.106.794-14

DATA DE EXPEDIÇÃO 23-09-2015

TARCIO GOMES CONCEIÇÃO

ELIEZER LEMOS CONCEIÇÃO

JANETE GOMES CONCEIÇÃO

NATURALIDADE JEQUITÉ BA

DATA DE NASCIMENTO 10-06-1987

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
ITAPUÁ LV 040 FL 037 RT 13126

025.459.075-61

Assinatura de Tarcio Gomes Conceição

LEINº 7.116 DE 29/08/83

TITULAR DIRETO E ÚNICO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG/

NOME

FILIAÇÃO

NATURALIDADE

DOÇ ORIGEM

C.P.F.

DATA DE NASCIMENTO

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEINº 7.116 DE 29/08/83

TITULAR DIRETO E ÚNICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71972906181223580533-1; Data: 29/06/2018 12:27:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC32824-WSRP:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2018 13:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2019 13:30:57 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71972906181223580533-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0232313cdcc58f5de747eda6ae81dec7f7f5585cad313623e6ab143b541b6ba8f8d2e80c1458ea2501f98a2cafa
db39754703c580f915acba49e1d47ec8064b6

Certifica - Autoridade Certificadora

Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

**SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA**

TARCIO GOMES CONCEIÇÃO, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/06/1987, Solteiro, Empresário, CPF nº 025.459.075-61, RG nº 1010679414 SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 283, Centro Jequié, BA, CEP: 45.203-011 Brasil. Único Sócio componente da Sociedade Empresária **SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA** com sede na Rua Apolinário Peleteiro nº 141, Campo do América, Jequié – BA, CEP: 45.203-000 com o CNPJ nº 10.745.021/0001-90 com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia em 30/03/2009 sob o NIRE 29203281629. Resolve transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada em Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI passando a denominação social a ser **SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI** com sub – rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital desta Sociedade no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI

Pelo presente instrumento Particular de Constituição:

TARCIO GOMES CONCEIÇÃO, brasileiro, nascido em 10/06/1987, Solteiro, Empresário, CPF nº 025.459.075-61, RG nº 1010679414 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 283, Centro, Jequié – BA, CEP: 45.203-011 Brasil. Resolve com fundamento no art. 980- A da lei nº 10.406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede e domicílio na Rua Apolinário Peleteiro nº 141, Campo do América, Jequié-Ba Cep: 45.203-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo.



Certifico o Registro sob o nº 29600275927 em 25/04/2018

Protocolo 170484610 de 16/04/2018

Nome da empresa SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS LTDA NIRE 2

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99114647809801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

**SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá por objeto social:

47.51-201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

33.12-102 Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle.

33.29-599 Instalação de Equipamentos

43.21-500 Instalação e Manutenção Elétrica

47.42-300 Comércio Varejista de Material Elétrico

47.52-100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.

47.53-900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodoméstico e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

47.59-899 Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico

62.09-100 Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação.

77.39-099 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, Sem operador.

80.20-001 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico.

80.20-002 Atividades de Serviços de Segurança.

82.19-999 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo.

95.11-800 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa tem o capital de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, responsabilidade do titular.



Certifico o Registro sob o nº 29600275927 em 25/04/2018

Protocolo 170484610 de 16/04/2018

Nome da empresa SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS LTDA NIRE 2

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99114647809801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

**SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração cabe **TARCIO GOMES CONCEIÇÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

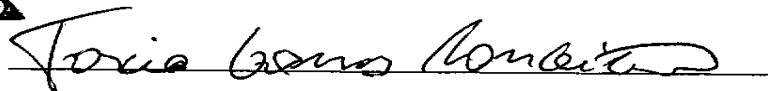
CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não havendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador, cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 §1º do Código Civil Brasileiro, declara sob penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

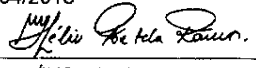
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Jequié / BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Jequié / BA, 14 de Março de 2018.



TARCIO GOMES CONCEIÇÃO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2018 SOB Nº: 29600275927
	Protocolo: 17/048461-0, DE 16/04/2018
SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 29600275927 em 25/04/2018

Protocolo 170484610 de 16/04/2018

Nome da empresa SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS LTDA NIRE 2

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99114647809801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Perfil
Contabilidade

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 10.745.021/0001-90

TARCIO GOMES CONCEIÇÃO nacionalidade Brasileira, nascido em 10/06/1987, Solteiro, Empresário, CPF nº 025.459.075-61, RG nº 1010679414, SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 283, Centro, Jequié - BA, CEP 45203011, Brasil. **LUAN GOMES CONCEIÇÃO** nacionalidade Brasileira, nascido em 01/06/1990, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 028.391.915-98, RG nº 1160878110, SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Conego Jacinto, 02, Campo do América, Jequié- BA, CEP 45203620, Brasil. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203281629, com sede Rua Apolinário Peleteiro, 141, Campo do América Jequié-BA, CEP 45.203-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.745.021/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **LUAN GOMES CONCEIÇÃO**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **LUAN GOMES CONCEIÇÃO** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **TARCIO GOMES CONCEIÇÃO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.


Reg: 81700001104434

Av. Franz Gedeon, 196 - 1º Andar - Centro - Jequié/Ba
E-mail.: perfilcontabilidade10@hotmail.com
73 3525-3139



Certifico o Registro sob o nº 97731815 em 31/01/2018

Protocolo 173201083 de 29/01/2018

Nome da empresa SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA NIRE 2

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 117388390302720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social totalmente integralizado passa a ser de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

TARCIO GÓMES CONCEIÇÃO, com 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **TARCIO GOMES CONCEICAO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Jequié - BA.

CLÁUSULA OITAVA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
LUAN GOMES
CONCEIÇÃO
 indicadas pela tela publicada em número
 do **01** de **01** de **2018**
 Jequié, **25** de **01** de **2018**
 Em test. **8170000**
 T

~~Jequie - BA, 18 de dezembro de 2017.~~


TARCIO GOMES CONCEICAO

CPF: 025.459.075-61

Juan Gomez Gonzalez

LUAN GOMES CONCEICAO

CPF: 028.391.915-98

Av. Franz Gedeon, 196 - 1º Andar - Centro - Jequié/Ba
E-mail.: perfilcontabilidade10@hotmail.com
73 3525-3139

B 1275885

Selo de Autenticidade

Impressão em papel com fibras de algodão e linho
Autenticidade garantida pelo Registro
do Ministério da Justiça

1699AE870892-1

Consulte o selo no site www.tribuna.sp.gov.br

12º Ofício de Notas Comercializadoras
Rua Território do Ananias, nº 222 - Vila Esperança
CED 41839-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 303-8590 - E-mail: 12n@oficinade-notas.com.br

TARCO GOMES CONCEIÇÃO
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA (TS)
Salvador, 16 de Janeiro de 2018.
Em testilhado da verdade. AASF

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCECREVENTE - 1598AE870592



Certifico o Registro sob o nº 97731815 em 31/01/2018

Protocolo 173201083 de 29/01/2018

Nome da empresa SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA NIRE 2

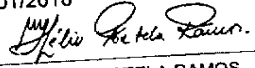
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 117388390302720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Hédio Portela Ramos - Secretário Geral

31/01/2018
17/320108-3
DE 29/01/2018

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2018 SOB Nº: 97731815 Protocolo: 17/320108-3, DE 29/01/2018
Empresa: 29 2 0328162 9 SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 97731815 em 31/01/2018

Protocolo 173201083 de 29/01/2018

Nome da empresa SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA NIRE 2

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 117388390302720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



173201083

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP
PROTOCOLO	173201083 - 29/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203281629
CNPJ 10.745.021/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SOLTECH COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 10.745.021/0001-90

TARCIO GOMES CONCEICAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 025.459.075-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1010679414, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA RIO BRANCO, 283, CENTRO, JEQUIE, BA, CEP 45203011, **BRASIL. LUAN GOMES CONCEICAO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 028.391.915-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1160878110, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CONEGO JACINTO, 02, CAMPO DO AMÉRICA, JEQUIE, BA, CEP 45203620, BRASIL. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203281629, com sede Rua Apolinário Peleteiro, 141, Campo do América Jequié, BA, CEP 45.203-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.745.021/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JEQUIÉ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JEQUIÉ, 27 de julho de 2017.


TARCIO GOMES CONCEICAO
CPF: 025.459.075-61


LUAN GOMES CONCEICAO
CPF: 028.391.915-98

Req: 81700000653655

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2017 SOB Nº: 97687589
Protocolo: 17/407569-3, DE 11/08/2017

Empresa: 29 2 0328162 9
SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E
ELETRICOS LTDA EPP

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SOLTECH COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 10.745.021/0001-90

TARCIO GOMES CONCEICAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 025.459.075-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1010679414, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA RIO BRANCO, 283, CENTRO, JEQUIE, BA, CEP 45.203-011, BRASIL.

LUAN GOMES CONCEICAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 028.391.915-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1160878110, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CONEGO JACINTO, 02, CAMPO DO AMÉRICA, JEQUIE, BA, CEP 45.203-620, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203281629, com sede Rua Apolinário Peleteiro, 141, Campo do America Jequiê, BA, CEP 45.203-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.745.021/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.


Req: 81700000198699



Página 1

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado anteriormente
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

TARCIO GOMES CONCEICAO, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

LUAN GOMES CONCEICAO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

R. Conceição

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **TARCIO GOMES CONCEICAO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

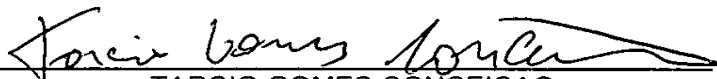
DA RATIFICAÇÃO E FORO

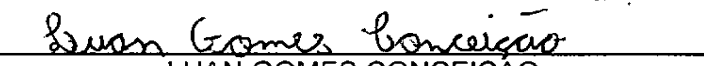
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JEQUIÉ.

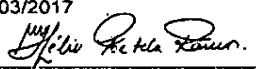
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JEQUIÉ, 6 de março de 2017.


TARCIO GOMES CONCEICAO
CPF: 025.459.075-61


LUAN GOMES CONCEICAO
CPF: 028.391.915-98

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2017 SOB Nº: 97651913 Protocolo: 17/508813-6, DE 31/03/2017
Empresa: 29 2 0328162 9 SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000198699

Página 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51000-000 - Tel.: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71970604181513210792-1: Data: 06/04/2018 15:27:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS94835-B0UO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor da Mota Cavalcanti
Tribunal

JUCEB
11/04/18

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA- EPP

CNPJ: 10.745.021/0001-90



TARCIO GOMES CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/06/1987, natural de Jequié/BA, residente e domiciliado na cidade de Jequié/BA na Av. Rio Branco, 283 Bairro Centro, CEP: 45.203-011 portador do RG: nº 10.106.794-14 SSP/BA, inscrito no CPF: 025.459.075-61 e **LUAN GOMES CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 01/06/1990, natural de Jequié- BA, residente e domiciliada na Rua Cônego Jacinto, 02 Bairro Campo do América CEP: 45.203-620, Jequié/BA, portadora do RG: nº 11608781-10 SSP/BA e do CPF: 028.391.915-98. Únicos sócios cotistas da sociedade limitada **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA- EPP**, estabelecida na cidade de Jequié, Estado da Bahia, na Rua Apolinário Peleteiro, nº141 Bairro Campo do América CEP: 45.203-000, inscrita no CNPJ: sob o nº 10.745.021/0001-90, inscrita na Junta Comercial do Estado da 30/03/2009 NIRE nº 29203281629, resolvem por unanimidade **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato primitivo, de acordo com o Código Civil, lei 10406/2002, mediante **as seguintes cláusulas:**

Cláusula - 1ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado e dividido em cotas de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que, neste ato está sendo subscrito e integralizado à importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do país. Sendo que o sócio **LUAN GOMES CONCEIÇÃO** que possuía 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado e divididos em cotas de R\$ 1,00 (um real) integraliza neste ato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas, totalizando 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) e **TARCIO GOMES CONCEIÇÃO**, que possuía 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado e divididos em cotas de R\$ 1,00 (um real) integraliza neste ato R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas, totalizando 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) divididos em 270.0000 (duzentos e setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do país ficando o capital social distribuído da seguinte composição:

Sócio	Qte. De Cotas	Vlr. Total R\$
TARCIO GOMES CONCEIÇÃO	270.000	270.000,00
LUAN GOMES CONCEIÇÃO	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Luconção
[Assinatura]



Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula 2ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

Cláusula 3ª – O OBJETIVO DA SOCIEDADE PASSA A SER

- a) Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751/201);
- b) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (CNAE: 8020/000)
- c) Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742/300)
- d) Comércio varejista de artigos de uso doméstico (CNAE 4759/899)
- e) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/900)
- f) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 47521/00)
- g) Instalação e Manutenção elétrica (CNAE: 4321/500)
- h) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE: 9511/800)
- i) Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (CNAE: 6209/100)

Cláusula 4ª - Em virtude das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.745.021/0001-90

TARCIO GOMES CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/06/1987, natural de Jequié/BA, residente e domiciliado na cidade de Jequié/BA na Av. Rio Branco, 283 Bairro Centro, CEP: 45.203-011 portador do RG: nº 10.106.794-14 SSP/BA, inscrito no CPF: 025.459.075-61 e **LUAN GOMES CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 01/06/1990, natural de Jequié- BA, residente e domiciliada na Rua Cônego Jacinto, 02 Bairro Campo do América CEP: 45.203-620, Jequié/BA, portadora do RG: nº 11608781-10 SSP/BA e do CPF: 028.391.915-98.

Únicos sócios cotistas da sociedade limitada **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA- EPP**, estabelecida na cidade de Jequié, Estado da Bahia, na Rua Apolinário Peleteiro, nº141 Bairro Campo do América CEP: 45.203-000, inscrita no CNPJ: sob o nº 10.745.021/0001-90, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia 30/03/2009 NIRE nº 29203281629, resolvem por unanimidade **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo, de acordo com o Código Civil, lei 10406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições certas e ajustadas expressas neste instrumento.



LG Conceição
[Assinatura]



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOI.TECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA- EPP

CNPJ: 10.745.021/0001-90

JUCEB
16/04

Cláusula 1ª - A sociedade tem por objeto:

- Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751/201);
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (CNAE: 8020/000)
- Comercio varejista de material elétrico (CNAE 4742/300)
- Comercio varejista de artigos de uso doméstico (CNAE 4759/899)
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/900)
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 47521/00)
- Instalação e Manutenção elétrica (CNAE: 4321/500)
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE: 9511/800)
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (CNAE: 6209/100)

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, cabendo a:

Sócio	Qte. De Cotas	Vir. Total R\$
TARCIO GOMES CONCEIÇÃO	270.000	270.000,00
LUAN GOMES CONCEIÇÃO	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Luconção

Cláusula 3ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)





CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA- EPP

CNPJ: 10.745.021/0001-90

Cláusula 4ª- A administração da sociedade é exercida por **TARCIO GOMES CONCEIÇÃO** devidamente qualificado no preâmbulo deste contrato, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, (artigo 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados. (art. 1065, CC/2002).

Cláusula 6ª - Os sócios **TARCIO GOMES CONCEIÇÃO** E **LUAN GOMES CONCEIÇÃO** passaram a ter direito a retirada mensal a título de PRO-LABORE, a qualquer momento a partir desta data.

Cláusula 7ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 8ª - Fica eleito o foro desta comarca de Jequié para dirimir quaisquer dúvidas ou desavenças relativas a esta sociedade.

Cláusula 9ª- O administrador **TARCIO GOMES CONCEIÇÃO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

T. Conceição





CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA- EPP

CNPJ: 10.745.021/0001-90

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alcançadas no presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, destinando uma delas ao competente registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Jequié/BA 13 de Janeiro de 2014

Tarcio Gomes Conceição

TARCIO GOMES CONCEIÇÃO

Luan Gomes Conceição

LUAN GOMES CONCEIÇÃO





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

no. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

Sociedade **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/03/2009, NIRE: 29203281629, CNPJ: 10.745.021/000190, estabelecida na RUA APOLINÁRIO PELETEIRO 141, CAMPO DO AMERICA, JEQUIE, BA, CEP: 45.203-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JEQUIE - BA, 02 de Maio de 2013.

Tarcio Gomes Conceição
Empresário: TARCIO GOMES CONCEIÇÃO

Luan Gomes Conceição
Empresário: LUAN GOMES CONCEIÇÃO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>06/05/2013</u> Lindinal Sampaio Barreto PORTARIA n.º 090/2010	 Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2013 Nº 97.283105 Protocolo: 13/094400-9, de 06/05/2013 Empresa: 29 2 0328162 9 SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME Hélio Portela Ramon SECRETÁRIO-GERAL	AC 0661069
--	---	------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 08:59:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 953699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 16:24:29 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71970604181513210792-1 a 71970604181513210792-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e78972f956684a67bc17496c42119f01c5c26f8d2e80c1458ea2501f98a2cafa
db397b97f08565e46fab8a89eafe3a11f47ab

Certifica - Autoridade Certificadora

Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

